

INFLUENZA AVIÁRIA H5N1 EM TRINTA-REIS-BOREAL (*Sterna hirundo*): PRIMEIROS REGISTROS NO LITORAL NORTE FLUMINENSE

Avian influenza H5N1 in *Sterna hirundo*: first records northern coast of Rio de Janeiro state

Gabriela Gomes Siqueira^{1*}, Laís Modolo Conti¹, Débora Cristina Alves¹, Ana Clara Rigoni Gonçalves Ventura¹, Daniela Bueno Mariani¹

¹Instituto BW para Medicina e Conservação da Fauna Marinha

*E-mail do autor correspondente: gabrielasiqueira02@hotmail.com

Introdução: A Influenza Aviária é uma doença sistêmica e potencialmente letal para aves, tendo como reservatórios naturais as aves aquáticas silvestres. Trata-se de uma zoonose de grande relevância para a saúde pública e a sanidade animal, por seu alto potencial de transmissão e impacto econômico na avicultura. É uma doença de notificação obrigatória e está diretamente relacionada ao conceito de Saúde Única (1). A infecção é classificada quanto à patogenicidade em dois tipos: Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP) e de Baixa Patogenicidade (IABP). Até então, os casos confirmados de IAAP no Brasil ocorreram majoritariamente em aves silvestres migratórias marinhas (2); somente em maio de 2025 houve confirmação do primeiro foco em granja comercial de aves domésticas (3). O primeiro registro oficial foi no Espírito Santo, com confirmação laboratorial em dois *Thalasseus acutiflavus* e um *Sula leucogaster*.

Material e Métodos: Em 22/02/2024, a equipe do Projeto de Monitoramento de Praias da Bacia de Campos (PMP/BC-ES) resgatou um *Sterna hirundo* com sinais neurológicos leves (fraqueza, incoordenação, paresia) em São João da Barra – RJ. No dia seguinte, o quadro evoluiu para meninges cefálicas. Seguindo o protocolo estabelecido pelo Serviço Veterinário Oficial (SVO), o animal foi submetido à eutanásia. Em 23/02/2024, outro indivíduo da mesma espécie encalhou no município de São Francisco de Itabapoana – RJ com sintomas neurológicos semelhantes, vindo a óbito logo após a admissão. Ambos os casos foram imediatamente notificados ao Núcleo de Defesa Agropecuária, que, em conjunto com a equipe veterinária do PMP, realizou necropsia e coleta de amostras dos sistemas nervoso, respiratório e digestivo.

Resultados: As amostras foram encaminhadas ao Laboratório Federal de Defesa Agropecuária (LFDA) para análise por RT-qPCR, com resultado positivo para Influenza Aviária H5N1 nos dois animais. A partir desses registros, a região do litoral norte fluminense foi considerada área de foco. Nos 30 dias subsequentes, foram resgatados 12 novos *S. hirundo* na região. Os indivíduos que já apresentavam sintomas neurológicos no momento do resgate foram eutanasiados conforme o protocolo sanitário (4). Já os animais inicialmente assintomáticos foram mantidos em quarentena, mas desenvolveram sinais neurológicos entre 1 e 2 dias após a admissão, sendo também submetidos à eutanásia.

Discussão e Conclusão: A atuação do PMP/BC-ES envolveu a articulação entre vigilância sanitária, conservação da biodiversidade e educação comunitária, demonstrando a importância da abordagem intersetorial em episódios de doenças infecciosas emergentes. Sob a ótica da medicina da conservação, o médico veterinário de fauna marinha exerce papel fundamental na mitigação de impactos, articulando saúde animal, humana e ambiental (5). Este relato reforça a relevância dos projetos de monitoramento de praias como instrumentos de vigilância ativa em aves costeiras, que são importantes reservatórios naturais da Influenza Aviária. O reconhecimento precoce de sinais clínicos, o fluxo de notificação e a resposta técnica articulada foram essenciais para o controle do foco e para a prevenção de riscos à saúde coletiva.

Referências: 1. BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Plano de Contingência para Influenza Aviária de Alta Patogenicidade e Doença de Newcastle. Brasília: MAPA, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude->

animal/influenza-aviaria. Acesso em: 30 jul. 2025. **2.** ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE ANIMAL (OMSA). Código Sanitário para os Animais Terrestres. Sessão 10, Capítulo 1.4 – Infecção por vírus da influenza aviária de alta patogenicidade. Paris: OMSA, 2024. Disponível em: <https://www.woah.org/pt/codigos-e-manuais>. Acesso em: 30 jul. 2025. **3.** BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Portaria MAPA nº 795, de 15 de maio de 2025. Declara estado de emergência zoossanitária no município de Montenegro-RS por 60 dias em razão da detecção de IAAP em granja comercial. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 mai. 2025. **4.** RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Plano de contingência para Influenza Aviária Altamente Patogênica (IAAP) no Estado do Rio de Janeiro: versão 1.0. Rio de Janeiro, maio 2023. 129 p. **5.** INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio). Relatório de Gestão Integrada dos Projetos de Monitoramento de Praias (PMP). Brasília: ICMBio, 2023. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/portal/>. Acesso em: 30 jul. 2025.

Palavras-chave: Gripe aviária; medicina da conservação; saúde única.

Keywords: Bird flu; conservation medicine; one health.